INDICAÇÃO Nº 454 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 05/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB) E SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL), IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA OLAVO BILAC - BAIRRO SANTARENZINHO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A implantação de uma academia ao ar livre proporciona acesso gratuito à prática de atividades físicas, promovendo a saúde e bem-estar da comunidade. Além disso, incentiva a socialização, cria espaços públicos mais ativos e contribui para a prevenção de doenças, reduzindo os custos com saúde a longo prazo. Diante do exposto, atendendo demandas dos moradores que residem na Avenida Olavo Bilac, entre Rua Tomé de Souza e Rua da Piçarreira, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes**, Implantação de uma academia ao ar livre na Avenida Olavo Bilac – Bairro Santarenzinho.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 04 de dezembro de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB